



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

www.cmvm.org.br

E-MAIL-camara@cmvm.org.br

Câmara Vereadores do Moreno
APROVADO EM
31/05/22
1º TURNO

Câmara Vereadores do Moreno
APROVADO EM
07/06/22
2º TURNO

PROJETO DE LEI Nº. 053/2022

Comissão de Justiça e Redação
Para oferecer o seu parecer:
Em: 17/05/2022
Presidente da Comissão Executiva

Ementa:	Denomina	Bairro	Vila
	Holandesa	a Comunidade	que
	especifica.		

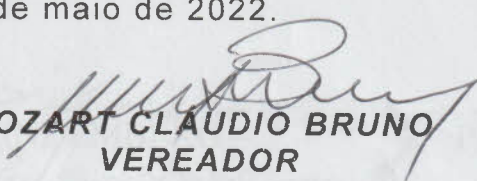
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, IV, V, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se **BAIRRO VILA HOLANDESA**, a comunidade denominada **VILA HOLANDESA**, desanexando-se a mesma do Bairro Alto de Santo Antônio.

Art. 2º - O **Bairro Vila Holandesa**, terá os seguintes limites e confrontações: ao **NORTE**, com o Parque 30 de Junho, Rua das Betônicas e Mata do Paú; **SUL** com o Bairro Alto de Santo Antônio, tendo por referência a Rua da Esperança, das Tulipas e o Campo,, a **LESTE**, com o Bairro Alto de Santo Antônio, tendo por referência as Ruas Flores-de-Lis, dos Amarilis, das Alfazemas, Anêmonas, das Baladonas e a Comunidade Mata Paú e a **OESTE**, com Rua André Vidal de Negreiros, pertencente ao Bairro da Mangueira, conforme Mapa anexo

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 619, de 07 de outubro de 2022.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORENO, em 16 de maio de 2022.


MOZART CLAUDIO BRUNO
VEREADOR